

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0266/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 4944/2019

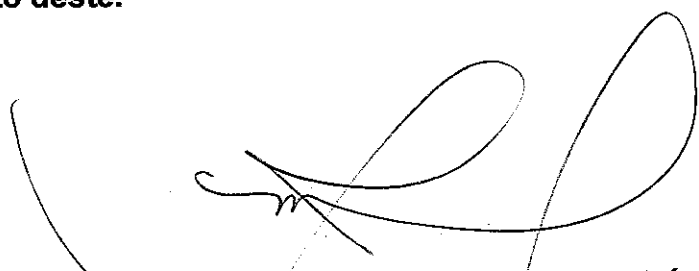
Cubatão, 17 de abril de 2019.

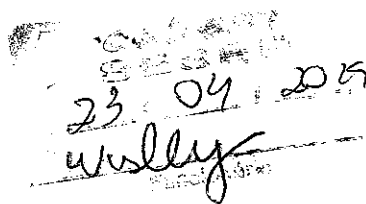
Ref.: Indicação nº 259/2019 – Vereador Jair Ferreira Lucas

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido da Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos


23.04.2019
wally
Secretaria